

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

RESOLUÇÃO CORECONPR Nº 6/2025

Altera a Resolução nº 003/2025, que dispõe sobre as composições das Comissões Temática para 2025 do CoreconPR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis nº 6.021, de 04 de janeiro de 1974, e nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização na composição da Comissão de Capacitação Profissional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2025 do CoreconPR, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon – 6ª Região – PR, em sua 3ª Reunião Ordinária de 2025, realizada na data de 07 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Capacitação Profissional do CoreconPR, constante na Resolução nº 003/2025, com a inclusão do Conselheiro e Vice-Presidente **Tiago Jazynski** como membro da Comissão.

Art. 2º Fica designado como novo Coordenador da Comissão de Capacitação Profissional o Conselheiro e Vice-Presidente **Tiago Jazynski**, em substituição ao Conselheiro **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**.

Art. 3º A Comissão de Capacitação Profissional passa a ter a seguinte composição: Conselheiros(as) **Tiago Jazynski, Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners, Paulo Rogério Alves Brene, Ivani da Silva Arnhold e Gina Gulineli Paladino**, sob a coordenação do primeiro.

Art. 4º As demais disposições da Resolução nº 003/2025 permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Econ. Odisnei Antônio Bega
Corecon 1754/PR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Odisnei Antonio Bega, Presidente**, em 16/04/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073186** e o código CRC **E7C408C6**.